



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
2021/2023

AVISO CGMP nº 011/2021

O Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Membros que, no exercício de suas funções, atentem-se ao disposto na Recomendação CGMP Nº 013/2020, de modo que, ao recepcionarem documentação que informe qualquer tipo de crime cuja apuração não esteja vinculada à sua esfera de atribuição, não instaurem, de pronto, notícia de fato, providenciando o encaminhamento dos expedientes como “documento protocolado” para a Central de Inquéritos com atribuições na matéria, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Recife, 22 de setembro de 2021

Renato da Silva Filho
Corregedor-Geral Substituto